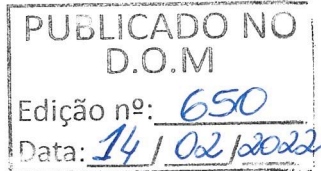




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 204, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.



**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONVÊNIO A SER FORMALIZADO COM O FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO-FUSSP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação do Fundo Social de Solidariedade, por meio do Ofício nº 018/2022, quanto a designação de servidor para exercer a função de Gestor do Convênio a ser formalizado com o Fundo Social de São Paulo.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o servidor público **RODRIGO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.994.434-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 099.173.437-84, ocupante do cargo de Oficial Executivo do Prefeito – RE nº 17.813, como **GESTOR DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM O FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO -FUSSP**, assumindo o gerenciamento, junto ao órgão conveniente, de medidas e ações que se fizerem necessárias para a sua execução.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de fevereiro de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo